



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
01/07/24
Portaria
Ato: Opms

Público
Feriado
222/2024

Portaria nº 0222, de 01 de julho de 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor **LÚCIO MARCOS MOREIRA DE MIRANDA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **01/07/2024** até **30/07/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de julho de 2024.
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal